



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 4 (quatro) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 11 de maio de 2017, com início às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves

Koury.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado

Júnior.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sércio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: Ricardo Antônio Mohallem e Fernando Antônio Viégas Peixoto, com causas justificadas; Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Sebastião Geraldo de Oliveira, em férias regimentais.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 3 da sessão do dia 6 de abril de 2017, aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT nº 00075-2017-000-03-00-0 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira

Agravante: Janice Nogueira Gonçalves Cury

Advogada: Flávia Mello e Vargas

Agravado: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault e Marcus Moura Ferreira, deu-lhe provimento para reconhecer o exercício contínuo da função em comissão pela servidora, ora Agravante, Janice Nogueira Gonçalves Cury, em face da inexistência da suposta interrupção havida nos dias 07 e 08 de setembro de 1991, impondo-se a retificação das Portarias 325/91 e 326/91, para todos os fins de direito, para constar como data de exclusão e de





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

inclusão dos encargos das servidoras Janice Nogueira Gonçalves Cury e Lucélia Batista Lopes Machado o dia 7 de setembro de 1991.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Impedidos: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo e Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Determinada Redatora do acórdão a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, a primeira a se manifestar sobre a tese prevalecente.

Deferida a juntada de voto vencido ao Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Sustentação oral: Dr. Tiago Cardoso Penna (pela agravante).

II. Processo TRT n. 00149-2017-000-03-00-9 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Emília Facchini

Agravante: Maria Aparecida Alves

Advogado: Ronaldo Machado Pereira

Agravado: Desembargador Corregedor do TRT 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Sustentação oral: Dr. Ronaldo Machado Pereira (pela agravante).

III. Processo TRT n. 00173-2017-000-03-00-8 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Emília Facchini

Recorrentes: MM. Juízas Sílvia Maria Mata Machado Baccarini e Maria Raimunda Moraes

Advogados: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Guilherme Abreu Lima de Oliveira

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, adiou o julgamento da matéria, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

Na oportunidade, a Exma. Desembargadora Relatora, Emília Facchini, proferiu voto no sentido de conhecer do Recurso Administrativo interposto e, no mérito, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Impedido: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Suspeito: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Sustentação oral: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (pelas recorrentes).

**O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,**

IV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini, nas Eg. 11ª Turma e 1ª



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SDI, nos seguintes períodos: de 03 a 10.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 11.07 a 10.08.2017, em função de férias; e de 11 a 18.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Milton Vasques Thibau de Almeida, nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 28.05 a 04.06.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 05.06 a 07.07.2017, em função de férias; e de 08 a 15.07.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima, nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 09 a 16.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, sem prejuízo de sua vinculação no gabinete do Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida de 09 a 15.07.17; de 17.07 a 18.08.2017, em função de férias; e de 19 a 26.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto, nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 30.06 a 02.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 03.07 a 02.08.2017, em função de férias; e de 03 a 10.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Bosco de Barcelos Coura, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Manoel Barbosa da Silva, nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 04 a 11.06.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 12.06 a 12.07.2017, em função de férias; e de 13 a 20.07.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Alberto de Almeida, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luís Felipe Lopes Boson, nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 18 a 25.06.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, sem prejuízo da vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira de 15 a 22.06.2017; de 26.06 a 24.08.2017, em função de férias; e de 25.08 a 1º.09.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

X. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Maurício Ribeiro Pires, nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 23 a 30.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 31.05 a 30.06.2017, em função de férias; e de 1º a 08.07.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00931, de 08 de maio de 2017) que convocou o MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, Juiz(a) do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Jorge Berg de Mendonça nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 06 de junho a 11 de agosto de 2017, em função de férias; e de 12 a 19 de agosto de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00952, de 05 de maio de 2017) que convocou o MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 04 a 09 de maio de 2017, conforme art. 66, parágrafo 2º, do Regimento Interno; de 10 de maio a 09 de junho de 2017, em função de férias; e de 10 a 17 de junho de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. REFERENDOU o ato da Segunda Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 560, de 23 de março de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Exmo. Juiz Luiz Carlos Araújo, Titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

XIV. REFERENDOU a Portaria Conjunta GP/CR n. 166, de 25 de abril de 2017, que dispõe sobre a suspensão do funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região no dia 28 de abril de 2017, em razão da paralisação nacional prevista para a referida data.

XV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 147, de 4 de abril de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Rosane Pereira de Castro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 55, de 3 de fevereiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Rosimeire Gomes Maia, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 152, de 18 de abril de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Augusta Bhering Viana, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 154, de 20 de abril de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Antônio Coelho Ferreira, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Economia, Classe "C", Padrão 13.

XIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 139, de 23 de março de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Irany Tavares Leal, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 159, de 25 de abril de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Vera Lúcia Freire Pimenta, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 158, de 25 de abril de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Priscila Maria de Andrade Ribeiro, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 156, de 25 de abril de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Luiz Carlos Serravite, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 162, de 26 de abril de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Rosângela Marques de Lima, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "C", Padrão 13.

## **REGISTROS**

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam pelos anos de dedicação ao Tribunal e determinou o encaminhamento de ofícios.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira parabenizou a servidora Vera Lúcia Freire Pimenta, irmã do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta, pela merecida aposentadoria.

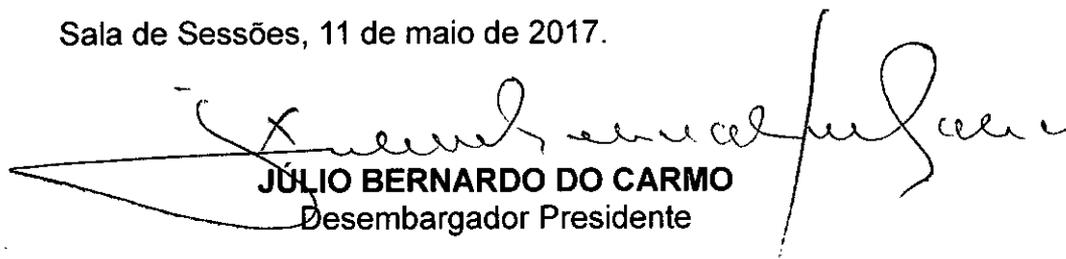
A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta homenageou a servidora Vera Lúcia Freire Pimenta, registrando que teve a oportunidade de conhecer o brilhante trabalho de assessoria da servidora. A eminente Desembargadora desejou-lhe muitas felicidades nessa nova etapa de vida.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 20 (vinte) horas e 20 (vinte) minutos.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2017.

  
**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária

Publicado em 19/06/17 no endereço eletrônico  
do Diário Eletrônico do Trabalho da 3ª Região (E-DETR)  
(disponível em [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br))

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Constança d'Ávila Freitas**  
Assistente de Secretário